

RESOLUÇÃO Nº 010/2004 – CONSEPE

Aprova o projeto do Curso de Complementação Didático-Pedagógica para Cursos de Especialização da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1131/036, tomada em sessão de 19 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Curso de Complementação Didático-Pedagógica para Cursos de Especialização da UDESC, que a esta Resolução acompanha, visando à formação para o magistério superior para alunos oriundos de curso de pós-graduação da UDESC na modalidade mercado de trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de abril de 2004.

Profº Anselmo Fábio de Moraes

Presidente